

LEI MUNICIPAL Nº 4995
PROJETO DE LEI Nº 5426

**“DENOMINA UMA VIA PUBLICA AINDA DENOMINAÇÃO DE RUA
MATTEUS DA SILVA MEDEIROS.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua “**MATTEUS DA SILVA MEDEIROS**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de junho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal